



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

3969

Ofício nº 0554/2017/SEJUR  
Processo nº 6019/2016

Cubatão, 31 de agosto de 2017.

Ref.: Vereador Ricardo de Oliveira  
Ofício Circular nº 48/2016- prp  
Processo nº 564/2016  
Requerimento nº 75/2016

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, o pedido nele constante foi encaminhado à Secretaria Municipal de Planejamento que por meio de seu arquiteto urbanista Carlos Roque nos informou da impossibilidade de atendimento pois para isso, seria necessário uma rampa com mais de 100 metros de comprimento e mesmo seccionando-a, não teria espaço suficiente entre as vias existentes e as instalações do SAMU, conforme Croqui de localização que segue anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 14:25	hs 01 de 09 de 17
POR:	
PROTOCOLO	

OBS: AS FLS. 03 – CONFORME CROQUI DE LOCALIZAÇÃO ENCONTRA –SE ANEXADO NO OF. Nº. 0554/2017 – PROC. Nº. 564/2016 – REQTO Nº 075/2016.

Fl. 01 - Anexo ao ofício nº 001/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº 06A

Processo Nº 6039 de 2016

40 Rep

Coordenadoria de Assuntos Legislativos

Sr. Coordenador,

Com a remessa de Ofício à E. Câmara Municipal, acusado recebimento do Nobre Edil, retornamos para prosseguimento.

Cubatão, 16 de junho de 2016.

DPUT  
Sr. Diretor

Para análise e manifestação.

Cubatão, 23/06/16

Bel. Geraldo Procopio Albuquerque  
Secretário Municipal de Planejamento

ANDRE TAKAGUCHI RINALDI

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Seplan.  
Sr. Secretário  
Para atendimento de  
requerido é necessário uma  
rampa com mais de 100,00  
m de comprimento e raio de  
seccionamento - a princípio  
não temos espaço suficiente  
entre as vias existentes  
e as instalações de SAMU.

Cubatão, 12 de junho de 2017.

Eng. Rosana Barouza de Jesus  
Arquiteta e Urbanista

SEPLAN

Senhor Secretário,

De ordem da Senhora Prefeita, solicito providências no sentido de verificar, junto às Unidades competentes, a possibilidade de atendimento ao pedido do Vereador.

Ressalto, outrossim, tratar-se de Requerimento com prazo para resposta, devendo retornar a esta Secretaria com a maior brevidade possível com subsídios suficientes para uma resposta conclusiva ao Edil.

Cubatão, 17/06/2016.

DPUT  
SR DIRETOR

SOLICITO ANEXAR CROQUI ILUSTRATIVO E INFORMAR A DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL E A RAMPA DE ACESSO À OUTRA PASSARELA.

JOSÉ OSVALDO PASSARELLI JÚNIOR

Coordenador de Assuntos Legislativos

23/06/17  
Engº Pedro de Sá Filho  
Secretário Municipal  
de Planejamento